



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
**PARECER - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE**

Processo nº 00011.006908/2024-83

**PARECER CEE/PI Nº 014/2024**

Opina favoravelmente pela mudança do nome de fantasia e pela mudança de mantenedora do EDUCANDÁRIO VITÓRIA RÉGIA, rede privada, em Teresina (PI).

**PROCESSO CEE/PI Nº 170/2023**

**INTERESSADO:** Educandário Vitória Régia, rede privada, Teresina (PI)

**EMAIL:** institutoeducacionalrosadodeserto@hotmail.com.br

**ASSUNTO:** Mudança do nome de fantasia e mudança de mantenedora

**RELATOR:** Cons. Acácio Salvador Véras e Silva

**APROVADO EM:** 25/01/2024

## **I - ASPECTOS GERAIS**

O processo em análise tem por objeto a solicitação de mudança do nome de fantasia do Educandário Vitória Régia para Instituto Educacional Rosa do Deserto, e da mantenedora, da empresa M. DAS D. SOUSA PINTO - ME - CNPJ Nº 10.257.177/0001-21 para a Firma JOÃO P. SOUSA PINTO, CNPJ: 48.636.239/0001- 89. A referida escola funciona na Rua 19, Nº 4765, Bairro Urbano - Vila Bandeirante II - Zona Leste, CEP: 64.060-010, na cidade de Teresina.

## **II - RELATÓRIO**

O processo encontra-se instruído com as peças necessárias exigidas pela Resolução CEE Nº 019/2004, incluindo requerimentos das solicitações, cópia da resolução de autorização de funcionamento dos cursos da escola; declaração assinada pelas mantenedoras de que estão de pleno acordo com a transferência; comprovante de inscrição da Receita Federal, alvará de funcionamento e alvará sanitário.

Entretanto, solicitamos a inclusão no atual processo do aditivo do contrato social reformulado, como também, o compromisso da mantenedora de destino em assegurar o funcionamento da escola, de acordo com a proposta pedagógica e o regimento interno aprovados pelo CEE/PI, mantendo o padrão do corpo docente e técnico-administrativo e as instalações físicas adequadas.

## **III - CONCLUSÃO E VOTO**

Em face ao exposto e considerando que o EDUCANDÁRIO VITÓRIA RÉGIA, rede privada de Teresina (PI), apresentar sua documentação e situação de funcionamento regular, este relator recomenda:

1. Autorizar a mudança do nome de fantasia do EDUCANDÁRIO VITÓRIA RÉGIA, rede privada, em Teresina (PI) para INSTITUTO EDUCACIONAL ROSA DO DESERTO, e de mantenedora da empresa M. DAS D. SOUSA PINTO - ME - CNPJ Nº 10.257.177/0001-21 para a Firma JOÃO P. SOUSA PINTO, CNPJ: 48.636.239/0001- 89.

2. Determinar que a escola cumpra a solicitação citada no corpo deste parecer.

3. Determinar, ainda, que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer, conforme Resolução CEE/PI nº 319/2006;

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 25 de janeiro de 2024.

Cons. Acácio Salvador Vêras e Silva - Relator

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer do relator.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 05/02/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ACÁCIO SALVADOR VÉRAS E SILVA - Mat.3111555, Conselheiro**, em 19/02/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010977714** e o código CRC **986C08B2**.